

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS DAS COTAS DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE COTAS DO MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO PARA NOVOS COTISTAS.

CNPJ Nº 16.915.968/0001-88

Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMFIICTF008

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFII11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Híbrido

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/050, em 28/02/2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, na qualidade de administradora do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.915.968/0001-88 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de subscrição das Sobras da 9ª Emissão.

Durante o **Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras**, foram subscritas **62.742** (sessenta e duas mil, setecentos e quarenta e duas) cotas, correspondentes ao montante total de **R\$ 6.525.168,00** (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais), remanescendo, no âmbito da

Oferta, **1.447.079** (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil e setenta e nove) cotas (“Cotas Remanescentes”), que perfazem o montante de **R\$ 150.496.216,00** (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais).

Foram subscritas **102.921** (cento e duas mil, novecentos e vinte e uma) cotas até o presente momento, que perfazem o montante de **R\$ 10.703.784,00** (dez milhões, setecentos e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Tendo em vista que a totalidade das cotas da 9ª Emissão não foi subscrita, a partir do dia **05 de abril de 2024** as Cotas Remanescentes serão distribuídas entre novos cotistas.

2. INÍCIO DO PERÍODO DA DISTRIBUIÇÃO PARA NOVOS COTISTAS

A partir do dia **05 de abril de 2024** será iniciado o **Período de Distribuição para novos cotistas**, no âmbito da oferta pública, o Coordenador Líder poderá realizar esforços de venda de até **1.447.079** (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil e setenta e nove) cotas da 9ª Emissão, totalizando o montante de **R\$ 150.496.216,00** (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais).

A **Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais**, nos termos da Resolução CVM nº 30 e, conforme previsto na RCVM 160.

3. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Distribuição para novos cotistas será realizada exclusivamente em moeda corrente nacional conforme **Boletim de Subscrição**, via **Transferência Eletrônica Direta para a conta do Fundo**, de modo que as cotas serão integralizadas de forma escritural, junto à MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

O **novo cotista** deverá, de modo para participar da Oferta Restrita, **preencher o Formulário de Cadastro e o Boletim de Subscrição.**

As novas cotas objeto da Oferta, desde que subscritas e integralizadas, farão jus aos rendimentos do Fundo, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais aos das cotas objeto das demais emissões do Fundo.

As cotas serão admitidas à negociação no mercado secundário, no mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na data definida no formulário de liberação a ser divulgado, posteriormente à divulgação do anúncio de encerramento e da obtenção de autorização enviada pela B3. Conforme previsto na RCVM 160, as Cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

Cronograma Indicativo da Oferta

	Eventos	Data Prevista⁽¹⁾
1	Convocação da Assembleia Geral Extraordinária	09/fev/24
2	Data da Assembleia de Cotistas e divulgação da Ata	26/fev/24
3	Divulgação do Comunicado do Início da Oferta	28/fev/24
4	Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência	04/mar/24
5	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	07/mar/24
6	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	19/mar/24
7	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Liquidação do Direito de Preferência	20/mar/24
8	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	21/mar/24
9	Início do Período do Direito de Sobras e Montante Adicional	22/mar/24
10	Final do Período do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3	27/mar/24

11	Final do Período do Direito de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	28/mar/24
12	Liquidação do Período de Sobras e Montante Adicional	04/abr/24
13	Divulgação do Comunicado do Encerramento de Sobras e Montante Adicional Início da Oferta	05/abr/24
14	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 26/ago/24

(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da B3.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 05 de abril de 2024.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.